

EDITAL FAIFSul Nº 05/2020

Dispõe sobre o processo de seleção de alunos para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos”

A **FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE** torna público o processo de seleção de alunos para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos”, na modalidade EaD, conforme TED 8812, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a matrícula, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 O curso é gratuito, sem cobrança de taxa de matrícula, mensalidade ou de material didático.
- 1.4 A matrícula e participação no Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos”, regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo (servidor) candidato.
- 1.5 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail eja.ifsul@gmail.com

2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos”, será ofertado na modalidade EAD, com carga horária total de 280 horas e duração de 6 meses.
- 2.2 Esse curso é destinado a professores(as) e servidores(as) do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSUL e das redes municipais, estadual ou privada de ensino dos municípios que possuem câmpus do IFSul; e tem como objetivo oferecer formação inicial e continuada em nível de aperfeiçoamento aos docentes que atuam ou desejam atuar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, incluindo a Educação Profissional.
- 2.3 Ao concluírem o curso de aperfeiçoamento em Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos, os participantes deverão estar aptos a:
 - a. Refletir acerca dos sujeitos da EJA, suas vivências, singularidades e pluralidade em um contexto histórico e social.

- b. Compreender a trajetória histórica da Didática a fim de melhor contemplar as diversas formas de planejamento voltado ao público da EJA-EPT.
- c. Estudar sobre o processo avaliativo, como possibilidade de reflexão sobre o ensino e a aprendizagem.
- d. Identificar as causas da evasão e da repetência comuns na modalidade EJA, proporcionando discussões propositivas acerca da permanência e do êxito destes estudantes.
- e. Discutir sobre as tecnologias e seus avanços no campo educacional, considerando as possibilidades de metodologias ativas em uma prática pedagógica voltada ao protagonismo discente.
- f. Despertar para a visão de uma educação integral, considerando o sujeito como pleno de experiências e conhecimentos prévios.

2.4 Para o curso serão ofertadas 525 vagas; sendo 375 vagas destinadas a professores(as) e servidores(as) das redes municipais, estadual ou privada de ensino dos municípios que possuem câmpus do IFSUL; e 150 vagas destinadas a professores(as) e servidores(as) do Instituto Federal Sul-rio-grandense – IFSUL.

2.5 As vagas ofertadas estão distribuídas conforme o Quadro I a seguir:

Quadro I – Distribuição de vagas:

Cidade/Campi	Vagas	
	Rede municipal / estadual / privada	IFSUL
Avançado Jaguarão	25	10
Avançado Novo Hamburgo	25	10
Bagé	25	10
Camaquã	25	10
Charqueadas	25	10
Gravataí	25	10
Lajeado	25	10
Passo Fundo	25	10
Pelotas /	75	10
Pelotas Visconde da Graça – CAVG		10
Reitoria		10
Santana do Livramento	25	10
Sapiranga	25	10

Sapucaia do Sul	25	10
Venâncio Aires	25	10

- 2.5 Serão selecionados(as) candidatos(as), em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de inscrição. Candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes pela ordem de inscrição.
- 2.6 Ao final do prazo de inscrição, vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para cidades ou campus com inscrições excedentes.

3. DA SELEÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo será classificatório, sendo realizado em uma única etapa, através da ordem de inscrição. Candidatos(as) inscritos(as) após a totalização de vagas, descritas neste edital, serão considerados(as) suplentes.
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://gg.gg/docenciaEJA>.
- 3.3 Em caso de inscrição repetida será considerada somente a mais recente.
- 3.4 O cronograma de atividades está disposto no Quadro II a seguir:

Quadro II – Cronograma de Atividades

Publicação do Edital	01/12/2020
Período de Inscrições	01/12/2020 – 14/12/2020
Homologação das inscrições/classificação por ordem de inscrição	15/12/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições/classificação por ordem de inscrição	15/12/2020 -16/12/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições/classificação por ordem de inscrição	17/12/2020
Publicação do resultado final	17/12/2020
Publicação da lista de espera	17/12/2020
Efetivação da matrícula dos alunos classificados	17/12/2020
Live/Aula inaugural do Curso de Aperfeiçoamento: <i>Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e Adultos</i>	18/12/2020
Componente curricular 1: <i>Moodle para estudantes e Moodle para docentes</i>	18/12/2020 a 18/02/2021
Componente curricular 2: <i>Processos históricos e legais da EJA e da EJA/EPT</i>	19/02/2021 – 10/03/2021
Componente curricular 3: <i>Os sujeitos da EJA e da EJA/EPT</i>	11/03/2021 – 30/03/2021

Componente curricular 4: <i>Inclusão, diversidade e o contexto do mundo do trabalho</i>	31/03/2021 – 19/04/2021
Componente curricular 5: <i>A didática e o planejamento no contexto da EJA e da EJA/EPT</i>	20/04/2021 – 09/05/2021
Componente curricular 6: <i>Metodologias ativas e as tecnologias na educação: reflexões para a prática pedagógica</i>	10/05/2021 – 29/05/2021
Componente curricular 7: <i>Práticas pedagógicas na EJA e na EJA-EPT</i>	30/05/2021 – 18/06/2021

3.5 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram as condições descritas abaixo:

- a. Ser professor(a) ou servidor(a) do IFSUL ou das redes municipais, estadual ou privada de ensino dos municípios que possuem câmpus do IFSul.
- b. Possuir equipamento e infraestrutura tecnológica própria, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação do resultado final será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos, de acordo com o cronograma do Quadro II.

5. DA MATRICULA

5.1 Após a publicação do resultado final, os candidatos inscritos dentro do número de vagas terão matrícula automaticamente realizada pelo centro de referência de educação profissional e tecnológica do IFSUL.

5.2 Serão enviadas aos e-mails dos alunos, conforme cadastrados no formulário de inscrição, as instruções para acesso a live/aula inaugural do curso e para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem – AVA do curso.

6. DA LISTA DE ESPERA

- 6.1 Os candidatos suplentes comporão lista de espera e poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.
- 6.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes>, área documentos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Terão direito à certificação do Curso de Formação Inicial e Continuada em nível de Aperfeiçoamento: “Estudos e Práticas Reflexivas na Docência da Educação de Jovens e

Adultos” os alunos que concluírem com êxito todos os componentes curriculares, conforme o projeto pedagógico do curso.

7.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

7.3 Não serão aceitas inscrições que forem realizadas fora do prazo.

7.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Leandro da Conceição Oliveira
Coordenador Geral do Projeto

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL